



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI Nº 5/65

Súmula: Cria o Conselho Municipal de Esportes e dá outras providências.

Art. 1º - Fica criado no Município de Ivaiporã, Estado do Paraná, o Conselho Municipal de Esportes, diretamente subordinado ao Gabinete do Prefeito.

Art. 2º - O Senhor Prefeito Municipal fará por Decreto, a regulamentação da entidade com suas obrigações, deveres, competências, constituição e atribuições além do direito - de fixar o número de seus membros, que poderá ser alterado à vontade do Executivo.

Art. 3º - A função do membro do Conselho, será gratuita, porém - considerado de relevante serviço à causa pública e exercida "pro-honore";

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua aprovação e publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ivaiporã, aos trinta e um dias do mês de maio do ano de mil e novecentos e sessenta e cinco.

Manoel Teodoro da Rocha
Prefeito Municipal

Adriano Marques dos Anjos.
Secretário.

ama/.